# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 632 / 2002**

**Concede férias à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, Auxiliar de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2001/2002, para gozo no período de 02/05/2002 a 31/05/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de abril de dois mil e dois.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**
**Presidente**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09/04/2002
Servidor

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 09/04/02 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL